

- (3) o valor atualizado da garantia para ajuste a contar a partir de 01/07/2016, será de R\$ 132.025,28 (cento e trinta e dois mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos), Tabela 1;
 (4) o Valor anual estimado do Contrato (Cláusula 31) fica alterado para R\$ 528.101,10 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e um reais e dez centavos), Tabela 1;
 (5) o Preço mínimo de cada grupo de espécies madeireiras fixados no do edital, ficam reajustados pelo em 4,5% (quatro e meio por cento) referente a meta de inflação definida pelo COPOM, no lugar do IPCA acumulado de Junho de 2015 a Maio de 2016, Tabela 1;
 (6) o preço do Material Lenhoso Residual de Exploração, conforme Subcláusula 4.3, fica alterado para R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) o estéreo (st), Tabela 2;

Tabela 2 - Preço do material lenhoso residual. Vol (st.)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 06/2013 a 05/2016	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
5,00	5,29	5,98	1,045	6,25

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de dez/2012 a nov/2013 (5,77%).

3 Valor atualizado conforme variação do IPCA de 12/2013 a 05/2015 (13,11968%)

- (7) o valor do Investimento Social (R\$/ha/ano) do Indicador A2, previsto no Anexo 9 do Contrato, fica alterado para R\$/ha/ano 0,063, Tabela 3.

Tabela 3 - Valor do investimento social. (R\$/hectare/ano)

Valor Contratual (R\$) 1	Valor Atualizado 1º Apostilamento (R\$) 2	Valor Atualizado 2º Apostilamento (R\$) 3	META DE INFLAÇÃO SUBST. IPCA 06/2013 a 05/2016	Valor Atualizado 3º Apostilamento (R\$)
0,05	0,053	0,06	1,045	0,063

Notas: 1 Valor do contrato

2 Valor atualizado conforme variação do IPCA de dez/2012 a nov/2013 (5,77%).

3 Valor atualizado conforme variação do IPCA de 12/2013 a 05/2015 (13,11968%)

Todas as alterações objeto de registro neste instrumento encontram-se em conformidade com o procedimento de reajuste de preço constante no contrato e nas Instruções Normativas nº 004/13 e 001/2015 (Ideflor-bio).

Belém, 12 de abril de 2016

THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo 950375

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 26/2016 - NEPMV

O Diretor Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e do Decreto nº 734/1992 e suas posteriores alterações,

RESOLVE:

CONCEDER 1,5 (uma e meia) diária ao servidor **Nilton José dos Santos**, Motorista, portador da matrícula funcional nº 5912733, para conduzir servidor do NEPMV no trecho Belém/Itupiranga para ações do NEPMV, no município de Itupiranga/Pa, no período de 13/04/2016 a 14/04/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 13 de abril de 2016.

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Diretor Geral do Núcleo Executor do
Programa Municípios Verdes - NEPMV

Protocolo 950675

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº. 596/2016 - GAB/SAGA/SEGUP Belém-PA, 06 de abril de 2016

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, **José Edmilson Lobato Júnior**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, bem como a Lei Estadual 6.474/2002, regulamentada pelo Decreto nº 199/2003;

CONSIDERANDO, que a servidora abaixo nomeada possui curso que a habilita, de acordo com a legislação em vigor, a desempenhar a função de pregoeira e membro de equipe de apoio.

RESOLVE: nomear a servidora **Gabriela Assunção Barros**, Secretária de Diretoria- Gestão Operacional, MF 8049148-2, para exercer a função de PREGOEIRA, a fim de atender a demanda de licitações da SEGUP, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ EDMILSON LOATO JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 950231

ERRATA

Termo de compromisso nº 01/2016-SEGUP, Publicado D.O.E nº 33.103 de 07.04.2016.

Onde se Lê: Data da Assinatura 10.03.2016

Leia-se: Data da Assinatura 31.03.2016

Protocolo 950247

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ-IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 165/2016-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) **O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP**, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); **CONSIDERANDO** que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

RESOLVE:

Art. 1º: Dispensar os membros do Conselho Superior do IESP, abaixo relacionados:

I- Representação Externa, constituída por: CEL BM NAHUM

FERNANDES DA SILVA **Comandante Geral BMPA**

II- Representação Interna, constituída por: TEN CEL BM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA
Comandante ABMPA

Art. 2º: Designar os nomes abaixo relacionados para assumirem a função de membros do Conselho Superior do IESP:

I- Representação Externa, constituída por:CEL BM ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO **Comandante Geral do CBMPA**

II- Representação Interna, constituída por: MAJ BM MANOEL TEIXEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Comandante da ABMPA

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2016, revogando-se às disposições em contrário.
Plenário do CONSUP, 25 de fevereiro de 2016.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP
RESOLUÇÃO Nº 166/2015-CONSUP**

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP) **O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IESP**, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 11, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP); **CONSIDERANDO** que o CONSUP é órgão deliberativo, normativo e consultivo, máximo em matéria de ensino, planejamento e política administrativa, última instância de recursos no âmbito do IESP;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria Executiva do CONSUP do Calendário de Reunião para o 1º semestre de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSUP, no 1º semestre do ano de 2016, deverão obedecer ao calendário abaixo: